



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORBEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.620

BELÉM

QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1951

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1950

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve aposentar, nos termos do art. 191, item I, § 2.º da Constituição Federal, Alberto Mendonça, guarda-civil n. 58, de 2.ª classe, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de dezembro de 1950.

**ALBERTO ENGELHARD**  
Governador do Estado  
Célio Melo  
Secretário Geral

### DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1950

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Epaminondas Maciel da Costa, ocupante do cargo de Sinalheiro de 1.ª classe n. 19, com exercício na Delegacia Estadual de Trânsito, noventa (90) dias de licença, a contar de 7 de novembro p. passado a 6 de fevereiro de 1951.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

## GOVERNO DO ESTADO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de dezembro de 1950.

**ALBERTO ENGELHARD**  
Governador do Estado  
Célio Melo  
Secretário Geral

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1950

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, à normalista Dulcinéa Pereira Cardoso, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão H, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Desembargador "Augusto Olímpio", trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a contar de 20 de novembro último a 19 de dezembro corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1950.

**ALBERTO ENGELHARD**  
Governador do Estado  
Célio Melo  
Secretário Geral

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

### DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1950

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Vita Ieda Alvarez Santana, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Aten-

dente do Quadro Único, com exercício nos Laboratórios de Endemias do Departamento Estadual de Saúde, sessenta (60) dias de licença, a contar de 24 de outubro p. passado a 22 de dezembro corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de dezembro de 1950.

**ALBERTO ENGELHARD**  
Governador do Estado  
Célio Melo  
Secretário Geral

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 21/9/50

Petições:

1560 — Helena Mesquita e outra (Professoras da escola auxiliar "Granja Bomfim", da Vila do Mosqueiro — pedido de efetividade) — Ao D. E. C., para dizer.

1567 — Instituto Nossa Senhora das Graças, em Mocajuba (Pedido de um auxílio) — Ao D. F., para dizer.

Ofícios:

N. 289-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Propostas de exoneração e nomea-

ção de comissário de polícia, em Capanema) — Ao Serviço do Pessoal.

—N. 285, da Procuradoria Geral do Estado (Capeando a petição n. 1400, de Aurélio da Cunha Menezes, 1.º suplente de Pretor da Comarca de Acará — pagamento de diferença de vencimentos) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 504, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Informação sobre o estado do prédio onde funciona a escola de Enfermagem "Magalhães Barata") — Ao D. O. T. V., para orçar. O Governador chama atenção do D. O. T. V. para o fato de que a escola de enfermagem não mais funciona no pré-



## DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:  
RUA DO UVA, 83. — Fone. 2263

Agência:

RUA JOÃO ALFREDO N. 83 — Fone. 4301

Diretor—Dr. CUNHA COIMBRA  
Redator-chefe—Pedro da Silva Santos

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS	PUBLICIDADE:
Belém:	Página, por 1 vez .. 300,00
Anual .. 340,00	1 Página contabilizada, por 1 vez .. 400,00
Semestral .. 125,00	1/2 Página, por 1 vez .. 200,00
Numero avulso .. 1,00	Repetição .. 120,00
Numero atrasado, por ano .. 1,50	1/2 Página, por 1 vez .. 120,00
Estados e Municípios:	Centímetros de coluna:
Anual .. 200,00	Por vez .. 5,00
Semestral .. 135,00	
Exterior:	
Anual .. 380,00	

## EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até as 17 horas, e aos sábados até as 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressaltadas por quer e de relevo.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tar em da Agência, a Rua Conselheiro João Alfredo n. 83 — Fone 4201, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 3 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

## SUMÁRIO

## SEÇÃO I

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA—  
Decretos de 19 de dezembro de 1950

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 27 de dezembro de 1950

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — Decreto de 19 de dezembro de 1950

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral

EDITAIS  
ANÚNCIOS

## SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO  
EDITAIS

## SEÇÃO III

BOLETIM ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Jurisprudência

(Continuação da 1.ª pag.)

dio em questão, conforme consta do memorandum enviado pelo Gabinete Governamental.

—N. 29, da Sub-Prefeitura do Mosqueiro (Capeando a petição n. 1242, de Bernardino de Sena Chagas, residente na Vila de Mosqueiro — pagamento de aluguéis de casa onde funciona escola do Estado) — Ao D. E. C., para tomar conhecimento, dizer e devolver.

—N. 349, da Escola Profissional “Lauro Sodré” (Matrícula de alunos) — Acusar.

—N. 1139-SE, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Remetendo cópia autêntica de telegrama do delegado da polícia de Soure) — Ciente. Acusar e arquivar.

Em 27/9/50

N. 300-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Viveres para o Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa) — Ao D. F.

—N. 290, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 1586, de José Delfim de Figueiredo, guarda-civil — aposentadoria) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 340, do Comando Geral da Polícia Militar (Capeando a petição n. 1292, de José Martir Escórcio de Sousa, 1.º sargento mecânico — solicitando concessão de medalha e passador) — Diga o Dr. Consultor Jurídico do S. P.

—N. 680, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1542, de Manoel Ribeiro de Sousa, servente, lotado no D. F. — licença especial) — Sim. Ao S. P.

—N. 681, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1457, de Joaquim Mendonça da Silva, guarda-extranumerário, servindo no comissariado da Vila de Mosqueiro — efetividade) — Ao Dr. Chefe de Polícia, para os esclarecimentos solicitados pelo S. P.

—N. 685, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1557, de João Santino Ribeiro, Procurador Fiscal da Fazenda Estadual — licença-saúde) — Sim. Ao S. P.

—N. 2818, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1428, de Arlina Monteiro da Costa Botelho, professora em Marapanim — licença-reposo) — Ao Serviço do Pessoal.

—N. 2832, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1410, de Maria Cardoso Rodrigues, professora em Marapanim — licença-reposo) — Ao Serviço do Pessoal, para dizer.

—N. 943, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 1585, de José Antônio Gue-

des, dentista, lotado no Centro de Saúde n. 2 — licença-saúde) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 2833, do Departamento de Educação e Cultura (Publicação de edital de chamada da professora Albertina de Azevedo Barreiros) — A IMPRENSA OFICIAL.

—N. 730, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando as petições 2799, 48 e 1513, de Plínio Alves Barreira, bancário — solicitando permissão para efetuar o pagamento do imposto territorial de diversos lotes de terras, no Território do Amapá) — Ao Dr. Procurador Geral do Estado, para exame e parecer.

—N. 439, do Tribunal de Justiça do Estado (Mandado de segurança requerido contra o Governo por Maria José de Jesús Almeida) — 1.º Ao Diretor de Expediente para preparar a Portaria tornando sem efeito o ato. 2.º Acusar e esclarecer a providência tomada.

—N. 447, da Assistência Judiciária do Cível, Belém (Publicação de edital de citação) — Ao Diretor de Expediente, para atender.

—N. 10, da Pretoria do Segundo Termo Judiciário de Mojú (Comunicação) — Acusar.

—SSNJ, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Concessão de missões oficiais a funcionários estaduais, no estrangeiro) — Acusar.

—N. 343, do Comando Geral da Polícia Militar (Comunicação) — Arquite-se.

—N. 337, da Assembléia Legislativa — Arquite-se.

—N. 381, do Departamento de Agricultura — Arquite-se.

—S/n, da Pretoria Judiciária de Bujarú (Comunicação) — Arquite-se.

Em 28/9/50

N. 2196, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Pedido de praças) — Ao Comte. da P. M., para



atender, entrando desde logo em contacto com o Desembargador Presidente do T. R. E.

—S/n, da Delegacia de Polícia de Irituia (Comunicação) — Ao Dr. Chefe de Polícia para dizer, com urgência.

—S/n, da Delegacia de Polícia de Irituia (Assunção de cargo de delegado) Ao Dr. Chefe de Polícia, para dizer se o comissário está autorizado a assumir a Delegacia.

—N. 8, da Delegacia de Polícia de Pôrto de Móz (Comunicação) — Ao Dr. Chefe de Polícia.

—N. 2838, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1587, de Maria do Carmo de Araújo Santos, professora no Grupo Escolar "Placídia Cardoso" — licença-saúde) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 2839, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1588, de Estelina de Araújo Batista, professora em Alenquer — prorrogação de licença) — Ao S. P., para dizer.

—N. 890, do Departamento de Finanças (Capeando um telegrama de Firmino Peixoto Leite, administrador do Pôsto Fiscal de Cocal, em S. Sebastião da Boa Vista — comunicação) — Ao D. F., para agir de acôrdo com o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Estaduais.

—N. 157, da Loteria do Estado do Pará (Anexo a guia de recolhimento à Santa Casa de Misericórdia da importância de ..... Cr\$ 55.000,00, em 25 do mês corrente) — Acusar.

—N. 94, da Biblioteca e Arquivo Público (Acusa o recebimento do ofício n. 2.297, desta S. G. E.) — Arquite-se.

—N. 104, da Faculdade de Direito do Pará — Arquite-se.

—N. 2192, do Tribunal Regional Eleitoral — Arquite-se.

—N. 433, do Tribunal de Justiça do Estado (Anexo a 3.ª via do pedido de

mandado de segurança requerido por Jandira Pereira de Oliveira contra ato do Governo) — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 29/9/50

**Petição:**

1589 — Companhia Editora Nacional (Filial de Belém — propondo venda de coleção de livros) — Ao D. E. C., para que se manifeste a respeito.

**Ofícios:**

N. 530, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando o ofício n. 2815, do D. E. C., referente a obras em grupo escolar da Capital) — Ao D. E. C.

—N. 448, do Departamento de Assistência aos Municípios (Prestação de contas) — Ao D. E. C.

—DS|19, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Agência Nacional — Rio — pedido de um mapa cartográfico deste Estado) — Ao D. E. C.

—N. 1151, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 348, de Nicolau Balbi Junior — processo de naturalização do cidadão Nicolau Balbi Junior, de nacionalidade italiana, residente em Santarém) — Ao Diretor do Expediente da S. G. E.

—N. 359, da Escola Profissional Lauro Sodré — Arquite-se.

—N. 949, do Departamento Estadual de Saúde (Anexo o laudo de inspeção de saúde do Dr. Acilino de Leão, lente catedrático da Faculdade de Direito) — Arquite-se.

—DCn-8-923.1(45)(42)-887, do Ministério das Relações Exteriores (Capeando uma ficha biográfica do Cônsul honorário José Luís Franco, da Venezuela — concessão de exequatur) — Ao Diretor do Expediente da S. G. E., para os devidos fins.

—N. 697, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1539, de Aldemira Braga Modesto, professora em Curuçá — li-

cença-reposo) — Sim. Ao S. P.

—N. 698, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1541, de Deoclides Pinheiro de Araújo, escrivão de polícia — licença especial) — Ao Dr. Chefe de Polícia, para dizer.

Em 30/9/50

**Petição:**

1597 — Sergino dos Santos Rodrigues, suplente de Juiz substituto da Comarca de Soure (Pagamento de diferença de vencimentos) — Ao D. F., para dizer.

**Ofícios:**

N. 2856, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição de Helena Gomes, auxiliar de escritório — licença especial) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 2857, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1599, de Astrogilda Borges Pôrto, professora em Castanhal — licença - reposo) — Ao S. P., para dizer.

—N. 2858, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1600, de Lucila Rodrigues Ferreira, professora no Grupo Escolar "Ruy Barbosa" — licença-reposo) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 2859, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1601, de Zoraida Pinheiro Soares, orientadora de ensino da Capital — licença especial) — Ao S. P., para exame e parecer.

—N. 573, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1371, de Francisca de Queiroz Barreira, professora em Capanema — prorrogação de licença) — Sim. Ao S. P.

—N. 687, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 765, de Maria Madalena Pereira Monteiro, professora no Grupo Escolar "Paulino de Brito" — efetividade) — Sim. Ao S. P.

—N. 688, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1559, de Ana Augusta Borralho de Medeiros, viúva de Raimundo Nonato de Medeiros — pedido de pagamento; — A consideração do Exmo. Sr. Cel. Governador.

—N. 689, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 885, de Honória Bastos Maia, professora em Cametá — efetividade) — Sim. Ao S. P.

—N. 708, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1558, de Raimunda de Sousa Cardoso, professora no Grupo Escolar "Augusto Olímpio" — licença especial) — Sim. Ao S. P.

—N. 709, do Serviço do Pessoal (Capeando a informação n. 30, do mesmo, juntada n. 37, do Arquivo da S. G. E., e a petição n. 1538, de Maria Amélia Ferro e Sousa, professora do C. E. "Pais de Carvalho" — licença especial) — Sim. ao S. P.

—N. 711, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1535, de José Antônio Guedes, dentista, lotado no Centro de Saúde n. 2 — licença-saúde) — Sim. Ao S. P.

—N. 712, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1565, de Zeneide Magalhães Milhomem Barroso, professora em Curuçá — licença - reposo) — Sim. Ao S. P.

—N. 713, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1566, de Rosilda Viana das Neves, professora em Curuçá — licença-reposo) — Sim. Ao S. P.

—N. 714, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1564, de Raimunda Bentes Brandão, professora em Oriximiná — licença especial) — Sim. Ao S. P.

—N. 715, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1562, de Olinda Modesto Gonçalves, professora, lotada na Escola Normal Regional "Antônio Lemos" — licença - saúde) — De acôrdo. Ao S. P.



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
(Conselho Rodoviário do Estado)

**RESOLUÇÃO N. 37, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1950**

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, no exercício de suas atribuições, tendo em vista os termos do expediente capeado pelo ofício n. 428/50, do Diretor Geral, protocolado na Secretaria deste Conselho, sob n. 195, bem assim, o parecer a respeito do Conselheiro Claudomiro Belém de Nazaré, aprovada em reunião desta data, e

Considerando, que da execução dos serviços rodoviários programados para o vigênte exercício na respectiva lei orçamentária do Departamento de Estradas de Rodagem, verifica-se a insuficiência de dotações em certas verbas, o excesso em outras;

Considerando que no Quadro da Receita do Orçamento do D. E. R., para 1950, verba 11—Saldo Financeiro do Exercício de 1950, ficou somente previsto uma arrecadação de Cr\$ 2.500.000,00, e que esse saldo, conforme lançamentos na Contadoria, é de Cr\$ 3.007.099,02, havendo, portanto, um SUPERAVIT DE ARRECADAÇÃO de Cr\$ 507.099,02;

Considerando que urge à Diretoria Geral providenciar para que, em face do exposto, não haja solução de continuidade no encerramento das operações contábeis do Departamento,

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de créditos suplementares, transferências e cancelamentos de saldos de verbas no orçamento da Despesa do D. E. R., para este exercício, como abaixo se descreve:

**I — CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**A Verba—3-31—Desapropriações e Indenizações — Indenizações e Benfeitorias**

a) Para ocorrer a pagamentos de indenizações de terrenos e benfeitorias na faixa de domínio da estrada federal BR-14, (trecho entre Sta. Maria e Guamá ..	100.000,00	
b) Para ocorrer a outras indenizações .. . . .	10.000,00	110.000,00

**A verba — 6-63—Melhoramentos de Estradas — Estrada de Monte Alegre — Colônia da Mulata**

a) Para ocorrer à execução de serviços nos meses de setembro e dezembro deste ano . . . .		350.000,00
---	--	------------

**A verba — 9-92—Aquisições de imóveis e Instalações imóveis**

a) Para execução dos serviços de construção de 2 prédios em Castanhal e Capanema . . . . .	300.000,00	
b) Para ocorrer a pagamentos de outros serviços . . . . .	97.099,02	397.099,02

Total de créditos suplementares . . . . . 857.099,02

Os créditos suplementares acima mencionados deverão ser cobertos com os seguintes recursos financeiros:

a) Os 1º e 3º, acima citados, referentes, respectivamente às verbas 3-31 e 9-92, no valor total de . . . . . Cr\$ 507.099,02, com o superavit de arrecadação citado no segundo período;

b) O 2º, acima citado, referente à verba 6-63, no valor de Cr\$ 350.000,00, com os recursos financeiros derivados dos cancelamentos dos saldos das verbas 7-72 — 7-73 e 7-74, adiante referidos.

**II—TRANSFERÊNCIAS DE SALDOS DE VERBAS**

**Da verba—1-11-111—Pessoal — Quadro do Pessoal:**

Para 1-11-112—		
Pessoal Diarista . . . . .	650.000,00	
Para 1-11-113—		
Gratificações por serviços extraordinários . . . . .	30.000,00	
Para 1-11-114—		
Diárias e Ajudas de Custo	30.000,00	710.000,00
<hr/>		
Das verbas : 4-41 — Construção de Estradas—Est. Fed. BR-14 . . . . .	450.000,00	
Das verbas : 4-43 — Const. de Est.—Est. Est. Est. Bujarú—Guaramucu — PA-15 . . . . .	280.000,00	
Das verbas : 4-44 — Const. de Est.—Aterros e Pontes PA-12 . . . . .	280.000,00	1.010.000,00
Da Verba — 5-54 — Conservação de Estradas — Ramal Castanhal-Abade		
Para a verba—5-514—Ramal Jaburú-Primavera-Quatipurú . . . . .	140.000,00	
Da verba—5-519—Conservação de Estradas—Est. Vitória — Altamira		
Para a verba—5-515—Ramal Bragança — Montenegro . . . . .	150.000,00	290.000,00
<hr/>		
Total de transferências de sal. de verbas		2.010.000,00

**III—CANCELAMENTOS DE SALDOS DE VERBAS**

Da verba—7-72—Veículos, Máquinas, Móveis e utensílios — Tratores tipo Caterpillar — D4-c/Traxcator . . . . .	180.000,00	
Da verba — 7-73 — Rolos Compressores "Tandem", Tipo Internacional de 10-12 toneladas..	100.000,00	
Da verba — 7-74—Motoni-veladoras . . . . .	70.000,00	350.000,00
<hr/>		
		350.000,00

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em Belém, 12 de dezembro de 1950.

(aa) **Antônio Ferreira Celso**, presidente  
**Augusto Meira Filho**, secretário



## RESOLUÇÃO N. 38, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1950

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, no exercício de suas atribuições, tendo em vista os termos do expediente capeado pelo ofício n. 137/50, do Diretor Geral, protocolado na Secretaria dêste C. R., sob n. 199, bem assim, o parecer a respeito do Conselheiro Claudomiro Belém de Nazaré, aprovado em reunião desta data,

## RESOLVE:

Aprovar o Termo de Contrato celebrado entre o D. E. R. e o Engenheiro Cândido Araújo, a fim de que dito profissional realize um estágio de 4 (quatro) meses no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de S. Paulo e 2 (dois) meses no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obrigando-se afinal a apresentar-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, para exercer a Chefia da Seção de Construção e Melhoramentos de Estradas, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em Belém 12 de dezembro de 1950.

(aa) Antônio Ferreira Celso, presidente  
Augusto Meira Filho, secretário

## EDITAIS

## ESCOLA DE ENGENHARIA DO PARÁ

## Concurso de Habilitação

De ordem do Sr. Diretor, comunico a quem interessar possa que, de acôrdo com a Portaria Ministerial n. 591, de 22 de dezembro de 1949, ficará aberta na secretaria desta Escola, desde às oito (8) horas do dia 2 de janeiro, às dezoito (18) horas do dia 20 de janeiro de 1951, a inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula na primeira série do curso de engenharia civil.

Poderá requerer inscrição ao referido concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário pelo Código de Ensino de 1901;

b) ter concluído o curso secundário, seriado ou não, pelo regime do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II, ou ainda em Instituto equiparado;

e) ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acôrdo com a seriação do mesmo Decreto, até o ano

letivo de 1934, inclusive a segunda época, realizado em março de 1935;

d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados segundo os Decretos números 19.890, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a Lei n. 21, de janeiro de 1935;

e) ter concluído o curso secundário de acôrdo com o artigo 100 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a quinta série se tenha completado até a época legal de 1935, ou seja até fevereiro de 1937;

f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar, nos termos do § 1º do artigo 47 do mesmo decreto, combinado com o artigo 2º da Lei n. 2-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador de certificado de licença clássica;

h) ser portador de certificado de licença científica;

i) de acôrdo com os termos da Portaria n. 347, de 29 de setembro de 1950, que deu execução ao artigo 2º da Lei n. 1.076, de 31 de

março do mesmo ano, poderão inscrever-se também ao referido concurso os candidatos aprovados no exame de nível de conhecimentos (Português e Matemática).

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Dr. Diretor, isento de selo e será instruído com os seguintes documentos:

1) Certidão de idade;

2) Carteira de identidade;

3) Atestado de idoneidade;

4) Atestado de Sanidade física e mental;

5) Histórico escolar devidamente autenticado pelo Inspetor que expediu o último certificado;

6) Pagamento da respectiva taxa;

7) Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinatura ilegível, certidões de existência de certificados de exames em outros institutos, e pública forma de qualquer documento.

O número fixado pelo C. T. A. foi de trinta (30) alunos para a primeira série. Secretaria da Escola de Engenharia do Pará, 20 de dezembro de 1950. — (a) Augusto Jarthe da Silva Pereira, secretário.

Visto: Dr. Cairo Militão inspetor federal respondendo pelo expediente.

(Dias 4, 11 e 18/1951)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ JUNTA COMERCIAL BELÉM

Certidão n. 270/950

CERTIFICO, a requerimento do PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FERROVIÁRIOS DE MARITUBA, LTDA., conforme petição protocolada sob o número 2.003 em 19 de dezembro de 1950 que revendo o arquivo desta reparti-

ção verifiquei que do mesmo consta por despacho do dia dezenove (19) do corrente, o arquivamento sob o número de ordem trezentos e setenta (370), da

Ata da Assembléia Geral extraordinária, da COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FERROVIÁRIOS DE MARITUBA, LTDA., realizada no dia vinte e dois

(22) de agosto do corrente ano, quando foram alterados os Estatutos da referida

Cooperativa, de acôrdo com as recomendações con-

tidas no ofício número duzentos e noventa (290), do

Serviço de Assistência ao Cooperativismo, sôbre as

alterações recomendadas pelo ofício do Serviço de

Economia Rural, sob o número mil e cinquenta e

oito (1.058) de trinta (30) de maio do ano em curso,

ficando assim redigido o artigo quinze (15) DESDE

QUE FERROVIÁRIOS"; ficando também especificado para as novas atas e

listas nominativas, que os associados "SÃO FERROVIÁRIOS" e não funcionários

públicos, como consta do mencionado artigo quinze

(15) e da própria denominação da Cooperativa.

— O referido é verdade.

Passada por mim, Walter Silva, Bibliotecário-Arquivista, Classe —L— e conferida por mim, Raimundo

Pinheiro Garcia —Primeiro Oficial, Classe —Q— da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém.

Belém, 2 de janeiro de 1951.

(a) Jorge Faciola de Souza

Diretor

CÓPIA AUTÊNTICA

Confere com o original

Ivone Franco de Sá

Dactilógrafa

(Dia 4/1951)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1951

NUM. 3.206

## Citação com o prazo de 20 dias

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, conforme consta do termo de traspasse 49, folhas 13, encontra-se lavrado em nome de Bernardino Mendes Pereira Campos, um terreno sito à Travessa Humaitá, quarteirão 45, constante de um lote com 30 metros e 80 centímetros de frente, por 71 metros e 50 centímetros de fundos. acontece porém, que estando dito terreno em atraso com o pagamento dos fóros a partir de 1904, 40 anos de débito para com a Fazenda Municipal, no total de ... Cr\$ 65,90, inclusive a multa conforme se vê no documento junto; vem a suplicante propor contra o referido foreiro a presente ação ordinária a que se refere o artigo 692, do Código Civil Brasileiro, a fim de ser declarada extinta a enfiteuse nos termos do citado art. caso II, voltando o imóvel a incorporação do Patrimônio Municipal para que requer a citação do suplicante e sua mulher, se casado fôr, para assistirem todos os termos da dita ação até

final, sob pena de revelia mais cominações de direito. Protesta por todos os gêneros de provas legais admitidas em P. Deferimento (a) Amilar Nunes. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho:—D. e A. Como requer. Belém, 26 de agosto de 1950. (a) João Bento." Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça certificado não ter encontrado o requerido sendo ignorado o seu paradeiro. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teor da qual ficam citados Bernardino Mendes Pereira Campos e sua mulher, se casado fôr os seus sucessores e herdeiros para no prazo de 20 dias virem em Juízo a fim de acompanharem a presente ação ordinária de Comisso. findo o prazo prosseguirá em seus transmites legais. E., para que chegue ao conhecimento de quantos interessar possa este processo de comisso, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias, findo o qual, prosseguirá a ação seus termos legais, devendo este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1950. E eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado do dactilografei e subcreví no impedimento eventual do escrivão. (a) João Bento de Sousa.

(20 dias seg., de 4 a 30/1/51)

## EDITAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Severiano Soares da Silva e dona Ana Barros da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, operário, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Mundurucús, 1796, filho de Antônio da Costa Silva e dona Graciana Soares da Silva, aquele falecido.

Ela é viúva, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente à Rua Mundurucús, 1796, filha de Manoel Pereira de Barros e de dona Vitalina Lobato Pereira, ambos falecidos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de janeiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(Dias 4 e 11)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Renato Barreto Machado e a senhorinha Luzia Santos das Mercês.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, operário, domiciliado e residente nesta cidade à Av. Lauro Melo, 104, filho de dona Ernestina dos Santos Barreto.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade à Trav. Estrela, 1.119, filha de Manoel Rodrigues das Mercês e de dona Maria Adélia Santos das Mercês, esta falecida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de janeiro de 1951.

E eu Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(Dias 4 e 11)



**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Marques da Silva Filho e a Senhorinha Maria Cristina Maciel.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Abaetetuba, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade à Travessa D. Romualdo de Seixas s/n, filho legítimo de José Marques da Silva e de Dona Raimunda Barbosa Marques da Silva, ambos falecidos.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade em companhia de seus genitores à Travessa Mauriti, 1095, filha legítima de Raimundo Monteiro Maciel e de Dona Maria de Oliveira Maciel.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de dezembro de 1950.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(28|12|50 e 4|1|51)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Apolinário Sousa e a Senhorinha Maria da Conceição Borges Brito.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, negociante ambulante, domiciliado e residente nesta cidade à Rua S. Miguel, 1295, filho de Idalina Sousa, falecida.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, servi-

ços domésticos, domiciliada e residente nesta cidade em companhia de sua genitora à Rua S. Miguel, 1295, filha legítima de Manoel Gomes de Brito e de Dona Teodolina Borges de Brito, aquêle falecido.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de dezembro de 1950.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(28|12|50 e 4|1|51)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Odnezo Moreira Guimarães e a Senhorinha Maria de Lourdes dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, negociante ambulante, domiciliado e residente nesta cidade à Travessa Caldeira Castelo Branco n. 665, filho legítimo de Rozendo da Silva Guimarães e de Dona Bemvinda Moreira Guimarães, ambos falecidos.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade em companhia de seu genitor à Trav. Caldeira Castelo Branco n. 687, filha legítima de José Leão dos Santos e de Dona Maria Francisca dos Santos, esta falecida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de dezembro de 1950.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(29|12 e 5|1|951)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vivaldo Alves da Silva e a Senhorinha Gracilda Barata Pontes.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, Piloto da Marinha Mercante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Alberto Engelhard, 149, filho de João Manoel da Silva e de dona Clotilde Alves da Silva.

Ela é solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Alberto Engelhard, 67, filha legítima de João Pontes Filho e de dona Maria Barata Pontes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de dezembro de 1950.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 30|12|950 e 6|1|951)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Sidnei Vogado de Araújo e a Senhorinha Noêmia de Brito Nogueira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, serralheiro-mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 773, filho legítimo de Raimundo Vogado e de dona Severina Fernandes de Araújo Vogado.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Santa Izabel, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ceará, 135, filha de Deodoro Gomes Nogueira e de dona Corina de Scusa Brito Nogueira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de dezembro de 1950.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(Dias 30|12|950 e 6|1|951)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**Seção do Pará**

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel José Maria de Vasconcelos Machado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 27 de dezembro de 1950. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, 1.º secretário.

(5 vezes seguidas)